



2025

Relatório anual - Atividade dos Centros de Recolha Oficial

Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto

Relatório anual - Atividade dos Centros de Recolha Oficial 2025

Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto

Atualizado em 31 de março de 2026

versão 01

**Divisão de Bem-Estar dos Animais para Fins Experimentais, de
Companhia e Zoológicos**

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

Lista de abreviaturas	6
Definições	7
1 - Enquadramento legal.....	8
2 – Âmbito do relatório	10
3 – Metodologia.....	11
4 – Dados dos Centros de Recolha Oficial.....	15
5 – Análise dos dados	33
5.1. Animais recolhidos	33
5.2. Animais adotados.....	34
5.3. Animais esterilizados	34
5.4. Animais eutanasiados	35
5.5. Animais vacinados contra a raiva	36
6 – Conclusão	37

Índice de tabelas

Tabela 1 - Dados reportados referentes aos Municípios com CRO registados no ano de 2025	15
Tabela 2 – Dados reportados referentes aos Municípios sem CRO registados no ano de 2025	29
Tabela 3 - Dados totais reportados referentes à gestão dos CRO no ano de 2025	32

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Evolução do n.º de animais recolhidos em Portugal de 2021 a 2025	33
Gráfico 2 - Evolução do n.º de animais adotados em Portugal de 2021 a 2025	34
Gráfico 3 – Evolução do n.º de animais esterilizados em Portugal de 2021 a 2025	34
Gráfico 4 - - Evolução do n.º de animais eutanasiados em Portugal de 2021 a 2025	35
Gráfico 5 - Evolução do n.º de animais vacinados contra a raiva em Portugal de 2021 a 2025	36

Lista de abreviaturas

ANVETEM – Associação Nacional dos Médicos Veterinários dos Municípios

CAMV - Centro de Atendimento Médico Veterinário

CED – Captura, Esterilização e Devolução

CM - Câmaras Municipais

CRO – Centro de Recolha Oficial

CVAR/IE - Campanha de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica

DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária

DL – Decreto-Lei

N.º - Número

NF – Informação Não Facultada Pelos Centros de Recolha Oficial

Definições

Definições legais

«Animal de companhia» – qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente no seu lar, para seu entretenimento e companhia, de acordo com DL n.º 276/2001, de 17 de outubro;

«Animal errante» – qualquer animal que seja encontrado na via pública ou outros locais públicos fora do controlo e guarda dos respetivos detentores, ou relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi abandonado, ou não tem detentor e não esteja identificado, de acordo com DL n.º 276/2001, de 17 de outubro;

«Animal eutanasiado» – indução da morte ao animal efetuada através de métodos que garantam a ausência de dor e sofrimento, devendo a morte ser imediata, indolor e respeitando a dignidade do animal, pelas razões previstas no artigo 11º da portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, no âmbito da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.

«Centro de recolha» qualquer alojamento oficial onde um animal é hospedado por um período determinado pela autoridade competente, nomeadamente os canis e os gatis municipais, no âmbito do DL n.º 276/2001, de 17 de outubro;

«Vacinação antirrábica» – ato médico-veterinário da competência do médico veterinário, o qual confirmará o ato vacinal, mediante aposição de carimbo e assinatura, no âmbito da Portaria 264/2013.

Definições operacionais para efeitos do relatório

«Animal adotado» – animal que, não tendo detentor ou não tendo sido reclamado, foi cedido em processo de adoção;

«Animal esterilizado» – animal que foi sujeito a um procedimento cirúrgico, para evitar a sua reprodução, incluindo os animais esterilizados no âmbito do artigo 8º, da Portaria número n.º 146/2017, de 26 de abril;

«Animal recolhido» – animal que, por ser errante, abandonado, vítima de maus-tratos, agressor, ou por recolha compulsiva, é acolhido para um centro de recolha oficial (CRO);

1 - Enquadramento legal

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprovou a criação de uma rede de Centro de Recolha Oficial (CRO) e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização (artigo 1º). Este diploma estipula ainda que o Governo, em colaboração com as autarquias locais, deverá promover a criação de uma rede de CRO que deve responder às necessidades de construção e modernização destas estruturas, com vista à sua melhoria global, e dando prioridade às instalações e meios mais degradados, obsoletos ou insuficientes (n.º 4, artigo 2º).

A existência de animais errantes deve ser evitada mediante a promoção da sua recolha, esterilização e adoção, e pela implementação de programas de captura, esterilização e devolução no caso de colónias de gatos, não podendo os CRO recorrer ao abate ou occisão de animais de companhia por motivos de sobrelotação e de incapacidade económica, salvo por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos (n.º 1 e n.º 2, artigo 3º, da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril).

Assim, compete às câmaras municipais, atuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, utilizando o método de captura mais adequado em cada caso, estabelecido em conformidade com o previsto no DL n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual, fazendo-os recolher ao canil ou gatil municipal, que deverá estar munido de infraestruturas e equipamento adequados e de pessoal devidamente preparado para o efeito (n.º 1 e n.º 2, artigo 8º, da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril).

Para efeitos de monitorização, todos os centros de recolha oficial de animais publicitam, no primeiro mês de cada ano civil, os relatórios de gestão do ano anterior, com os números de recolhas, abates ou occisões, eutanásias, adoções, vacinações e esterilizações efetuadas (n.º 9 do artigo 3º).

Conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 4/2025, de 7 de abril, compete à Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), elaborar um relatório anual sobre a situação, a nível nacional, da atividade dos Centros de Recolha Oficial de animais de companhia, referente ao ano anterior, com base nos dados publicitados relativos à sua

gestão, assim como a sua publicitação até ao fim do primeiro trimestre de cada ano civil (n.º 10 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto).

2 – Âmbito do relatório

De acordo com a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, o relatório que visa a monitorização da gestão dos CRO deverá conter os números de recolhas, adoções, esterilizações, eutanásias, e vacinações efetuadas.

Assim, o âmbito do presente relatório é limitado e restringe-se apenas aos dados de recolhas, adoções, esterilizações, eutanásias e vacinações, que reflitam a gestão dos CRO, ou seja, atividades realizadas neste tipo de alojamentos, em conformidade com o previsto no Artigo 3º da Lei 27/2016.

Para efeitos do presente relatório, são considerados os dados referentes somente a cães e gatos. Alguns CRO têm ações realizadas com outras espécies, contudo esses dados, apesar de se encontrarem explanados na tabela, não foram considerados para os totais.

O relatório baseia-se em dados declarados pelos Municípios e Médicos Veterinários municipais e do município, no âmbito do processo de recolha de dados efetuado pela DGAV, para o presente efeito.

Os dados constantes no mesmo poderão não refletir na sua totalidade a realidade nacional, tendo em conta a taxa de resposta dos municípios e a escassa uniformização dos dados reportados.

3 – Metodologia

Para efeitos do presente relatório, os dados foram obtidos na plataforma do CVAR/IE e por consulta dos Municípios, através de mensagem eletrónica enviada pela DGAV.

A plataforma do CVAR/IE é a ferramenta da DGAV onde o «médico veterinário regista mensalmente a informação prevista no regulamento de execução da campanha» de vacinação antirrábica, de acordo com o Artigo 6.º do anexo à Portaria 264/2013, de 16 de agosto. A referida plataforma possui os dados relativos aos animais recolhidos, adotados, eutanasiados, esterilizados e sujeitos a vacinação antirrábica. Os dados constantes na mesma encontram-se dependentes da sua atualização por parte dos médicos veterinários dos respetivos municípios.

Uma vez que o âmbito do presente relatório se restringe aos dados que reflitam a gestão dos CRO, em conformidade com o previsto no Artigo 3º da Lei 27/2016, apenas foi possível considerar os dados relativos aos animais recolhidos e eutanasiados que constam da plataforma CVAR/IE.

Os dados das adoções, esterilizações e vacinação antirrábica que constam da plataforma CVAR/IE, não foram considerados, tendo em conta que:

- Não é possível distinguir as adoções de animais particulares, da transferência de animais para Associações Zoófilas;
- Não é possível distinguir as esterilizações efetuados nos CRO em conformidade com a legislação em vigor, de outras esterilizações que possam ter sido promovidas pelas Câmaras Municipais (CM), nomeadamente de animais particulares/associações zoófilas, ou esterilizações efetuadas em Centros de Atendimento Médico Veterinário (CAMV), com as quais as CM tenham protocolo;
- Não é possível distinguir os animais dos CRO vacinados, dos animais vacinados no âmbito da campanha de vacinação antirrábica.

Para colmatar esta situação, foi solicitado a todos os municípios, via correio eletrónico, alguns dados específicos e detalhados de atividade dos seus CRO. Estes foram requeridos através do preenchimento da tabela abaixo.

2025	Cães	Gatos
Nº de animais do CRO esterilizados		(1)
Nº de animais esterilizados no âmbito dos programas CED		
Nº de animais do CRO vacinados para a raiva (2)		
Nº de animais do CRO vacinados para outras doenças infectocontagiosas		
Nº de animais adotados por detentores particulares		

- (1) Não incluir os dados de gatos intervencionados em programas CED
- (2) Não incluir animais que integrem a campanha de vacinação antirrábica

Assim, os dados constantes no presente relatório incluem somente as esterilizações que foram feitas nos CRO, excluindo o número de esterilizações realizadas eventualmente com protocolos entre os municípios com CAMV. Os dados das esterilizações incluem também o nº de animais esterilizados no âmbito dos programas CED.

Também o n.º de animais vacinados para a raiva inclui apenas os do CRO, excluindo os dados dos animais vacinados no âmbito da Campanha (CVAR/IE).

Em relação ao n.º de animais adotados, este inclui os animais adotados por detentores particulares, excluindo outro tipo de saídas dos animais do CRO, como por exemplo a cedência ou encaminhamento de animais para Associações Zoófilas.

Estes dados, que se refere ao n.º 10 do artigo 3º, da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, nomeadamente os números de recolhas, adoções, esterilizações, eutanásias e vacinações efetuadas nos CRO, encontram-se explanados na tabela n.º 1.

Dos 308 municípios existentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas, 220 possuem CRO ou fazem parte integrante de um CRO Intermunicipal, devidamente

registado junto da DGAV, ao abrigo do Decreto-lei 276/2001, de 17 de outubro, na sua versão atual.

De ressaltar que a taxa de resposta por parte dos municípios com CRO, relativamente ao pedido de dados que constam da tabela que foi veiculada através de mensagem eletrónica da DGAV (consultar tabela na página 9 do presente relatório), foi de apenas 60,5% (133 respostas dos 220 municípios com CRO). Por outro lado, 37 destes municípios com CRO também não inseriram os dados referentes à sua atividade de 2025 na plataforma CVAR/IE, o que poderá impactar na interpretação dos resultados.

Considerando a abordagem metodológica que esteve na base da elaboração deste relatório, bem como as fontes dos dados obtidos, torna-se difícil fazer comparações com anos anteriores, em que existiu um tratamento distinto dos dados, pelos seguintes motivos:

- Não foram submetidos dados de 100% dos municípios. Em 2024 a taxa de resposta dos municípios foi de cerca de 76%;
- Apenas foram elegíveis para o somatório os dados respeitantes a municípios com CRO devidamente registado, e não os dados de todos os municípios, como nos anos anteriores;
- Apenas foram elegíveis para o presente relatório as atividades exercidas no CRO, excluindo ações realizadas pelos Municípios, fora da gestão destes alojamentos;
- Apenas foram considerados os dados relativos a recolhas, adoções, vacinações, esterilizações e eutanásias em cães e gatos.

Não obstante o âmbito deste relatório se cingir apenas à gestão de CRO registados ao abrigo do Decreto-lei n.º 276/2001, na sua versão atual, a DGAV recebeu informação de municípios que não dispõem de CRO.

Assim foi decidido incluir esta informação de forma separada neste relatório, uma vez que se trata de ações realizadas pelos municípios no âmbito do bem-estar animal, refletindo as políticas implementadas pelas autarquias, ajudando a demonstrar a gestão das populações de animais errantes a nível nacional.

A metodologia utilizada foi a mesma, ou seja, o n.º de animais recolhidos e eutanasiados foram obtidos na plataforma do CVAR/IE e o n.º de animais adotados, esterilizados e

vacinados para a raiva foram obtidos por consulta dos Municípios, através de mensagem eletrónica enviada pela DGAV.

Estes dados encontram-se explanados na tabela n.º 2, a qual apenas contém informação dos municípios que responderam à mensagem eletrónica da DGAV e/ou inseriram os dados no CVAR:IE.

4 – Dados dos Centros de Recolha Oficial

De seguida apresentam-se, sob a forma de tabela (tabela n.º 1), os dados a que se refere o n.º 10 do artigo 3.º, da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, nomeadamente os números de recolhas, adoções, esterilizações, eutanásia e vacinações efetuadas, organizados por município.

Tabela 1 - Dados reportados referentes aos Municípios com CRO registados no ano de 2025

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Abrantes*¹	243	184	82	22	186
Águeda	79	61	44	3	0
Aguiar da Beira*¹	55	NF	NF	6	NF
Alandroal	20	8	115	1	8
Albergaria-a-Velha	216	156	281	2	84
Albufeira*	*	*	*	*	*
Alcácer do Sal*	*	*	*	*	*
Alcanena*¹	71	NF	NF	11	NF
Alcobaça	166 4 (outras Sp.)	451	694	17	652
Alcochete	93	68	213	2	33
Alcoutim*	*	*	*	*	*
Alenquer	NF	NF	NF	NF	NF
Alfândega da Fé*¹	114	NF	NF	5	NF
Alijó*¹	172	NF	NF	5	NF
Aljezur*	*	*	*	*	*
Aljustrel*¹	93	67	75	1	48
Almada	671	626	1176	29	134
Almeida	220	33	272	2	18
Almeirim	52	NF	NF	0	NF
Almodôvar*¹	147	10	18	1	15

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Alpiarça	91	78	163	8	51
Alter do Chão*	*	*	*	*	*
Alvaiázere*	*	*	*	*	*
Alvito*¹	14	9	6	1	10
Amadora	141	205	452	13	40
Amarante	420	NF	NF	2	NF
Amares	0	32	17	0	32
Anadia*	*	*	*	*	*
Ansião	181	108	83	10	57
Arcos de Valdevez*¹	10	NF	NF	1	NF
Arganil	27	22	22	0	13
Armamar*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Arouca*¹	164	NF	NF	0	NF
Arraiolos*	*	*	*	*	*
Arronches*	*	*	*	*	*
Arruda dos Vinhos	71	NF	NF	16	NF
Aveiro*	*	*	*	*	*
Avis	NF	19	95	NF	16
Azambuja*	*	*	*	*	*
Baião*¹	137	29	139	4	18
Barcelos	254	233	316	12	70
Barrancos*¹	7 7 (outras Sp.)	6 6 (outras Sp.)	9 9 (outras Sp.)	0 1 (outras Sp.)	6
Barreiro	312	182	601	34	69
Batalha	87	NF	NF	1	NF
Beja*¹	287	194	637	15	147
Belmonte	NF	NF	NF	NF	NF
Benavente	24	NF	NF	0	NF
Bombarral*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Borba	74	63	172	3	46

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Boticas	27	15	15	0	18
Braga	721	532	1205	12	431
Bragança*¹	15	NF	NF	0	NF
Cabeceiras de Basto*	*	*	*	*	*
Cadaval*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Caldas da Rainha	70	NF	NF	4	NF
Caminha*¹	2	NF	NF	1	NF
Campo Maior	NF	NF	NF	NF	NF
Cantanhede	154	84	0	4	66
Carraceda de Ansiães*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Carregal do Sal	131	95	85	4	7
Cartaxo	155	104	160	1	88
Cascais	616 769 (outras Sp.)	174 144 (outras Sp.)	605	65 2 (outras Sp.)	89
Castanheira de Pera*	*	*	*	*	*
Castelo Branco	1065 4 (outras Sp.)	333 1 (outras Sp.)	780	5	744
Castelo de Paiva*¹	29	NF	NF	0	NF
Castelo de Vide*	*	*	*	*	*
Castro d'Aire*	*	*	*	*	*
Castro Marim*¹	302	105	343	0	112
Castro Verde*¹	115	NF	NF	0	NF

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Celorico da Beira*¹	99	123	163	7	184
Celorico de Basto	NF	NF	NF	NF	NF
Chamusca*	*	*	*	*	*
Chaves	200 4 (outras Sp.)	207	385	17	555
Cinfães*	*	*	*	*	*
Coimbra	946	381	779	23	500
Condeixa-a-Nova*	*	*	*	*	*
Constância*¹	19	NF	NF	0	NF
Coruche	161	NF	NF	2	NF
Covilhã*	*	*	*	*	*
Crato	16	10	82	0	24
Cuba*	*	*	*	*	*
Elvas	NF	NF	NF	NF	NF
Entroncamento*¹	34	29	157	0	10
Espinho*	*	*	*	*	*
Esposende*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Estarreja*	*	*	*	*	*
Estremoz*	*	*	*	*	*
Évora	1128	512	1066	5	695
Fafe	367	NF	NF	49	NF
Faro	178	186	854	13	578
Felgueiras	1051	891	943	0	951
Ferreira do Alentejo	17	NF	NF	0	NF
Ferreira do Zêzere*¹	35	34	213	9	5
Figueira da Foz*	*	*	*	*	*

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Figueira de Castelo Rodrigo	91	16	25	0	61
Figueiró dos Vinhos*	*	*	*	*	*
Fornos de Algodres*	*	*	*	*	*
Freixo de Espada a Cinta*	*	*	*	*	*
Fronteira	4	5	5	0	5
Fundão	249	NF	NF	0	NF
Gavião*	*	*	*	*	*
Gois*	*	*	*	*	*
Golegã	NF	NF	NF	NF	NF
Gondomar	158	NF	NF	8	NF
Gouveia*¹	CRO Intermunicipal Celorico da beira	CRO Intermunicipal Celorico da beira	CRO Intermunicipal Celorico da beira	CRO Intermunicipal Celorico da beira	CRO Intermunicipal Celorico da beira
Grândola*	*	*	*	*	*
Guarda	NF	NF	NF	NF	NF
Guimarães	NF	NF	NF	NF	NF
Idanha-a-Nova*	*	*	*	*	*
Ílhavo	121	187	478	34	218
Lagoa (Algarve)	253	141	278	16	87
Lagos	66	84	287	1	232
Lamego	385	242	360	16	72
Leiria	499 17 (outras Sp.)	359 2 (outras Sp.)	469	29	121
Lisboa	2554 209 (outras Sp.)	570 35 (outras Sp.)	1912 14 (outras Sp.)	122 11 (outras Sp.)	1632

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Loulé	90	NF	NF	0	NF
Loures	647 37 (outras Sp.)	405	878	24	734
Lourinhã*	*	*	*	*	*
Lousã	272	243	346	0	70
Lousada	1022	769	679	7	740
Mação*¹	44	NF	NF	17	NF
Macedo de Cavaleiros*¹	59	NF	NF	8	NF
Mafra	119 1 (outras Sp.)	98	934	7	128
Maia	NF	NF	NF	NF	NF
Mangualde*	*	*	*	*	*
Manteigas*	*	*	*	*	*
Marco de Canaveses	283	NF	NF	11	NF
Marinha Grande	54	31	148	19	61
Marvão*	*	*	*	*	*
Matosinhos	491 16 (outras Sp.)	271 2 (outras Sp.)	1126 1 (outras Sp.)	86 7 (outras Sp.)	222
Mealhada*	*	*	*	*	*
Meda	71	NF	NF	0	NF
Melgaço*¹	5	1	69	1	69
Mértola	95	88	431	0	92
Mesão Frio*¹	38	20	16	11	16
Mira	20	3	8	0	6
Miranda do Corvo	54	NF	NF	0	NF
Miranda do Douro *¹	13	NF	NF	1	NF
Mirandela*¹	NF	NF	NF	NF	NF

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Mogadouro *1	34	NF	NF	0	NF
Moimenta da Beira *1	28	16	0	0	34
Moita	226 3 (outras Sp.)	166	726	4	624
Monção *1	10	NF	NF	3	NF
Monchique *	*	*	*	*	*
Mondim de Basto *	*	*	*	*	*
Monforte	3	3	4	0	0
Montalegre *	*	*	*	*	*
Montemor-o-Novo	NF	NF	NF	NF	NF
Montemor-o-Velho	195	148	233	10	49
Montijo	154	56	812	18	513
Mora *	*	*	*	*	*
Mortágua	NF	NF	NF	NF	NF
Moura *1	0	18	165	0	79
Mourão *1	63	50	59	6	25
Murça *1	NF	NF	NF	NF	NF
Murtosa *	*	*	*	*	*
Nazaré	92	NF	NF	0	NF
Nelas *	*	*	*	*	*
Nisa *1	9	2	2	2	1
Óbidos	30	NF	NF	3	NF
Odemira	104	99	718	2	103
Odivelas	510	414	1112	15	91
Oeiras	799 56 (outras Sp.)	445	555	14	28
Oleiros *1	16	3	3	2	3
Olhão *	*	*	*	*	*

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Oliveira de Azeméis * ¹	86	80	64	2	92
Oliveira de Frades	6	5	0	0	5
Oliveira do Bairro *	*	*	*	*	*
Oliveira do Hospital	278 3 (outras Sp.)	96 3 (outras Sp.)	399	0	96
Ourém	410	338	407	7	432
Ourique * ¹	44	28	33	2	13
Ovar *	*	*	*	*	*
Paços de Ferreira	133	169	318	9	161
Palmela	324	187 1 (outras Sp.)	415 1 (outras Sp.)	13	286
Pampilhosa da Serra *	*	*	*	*	*
Paredes	642	491	510	24	201
Paredes de Coura * ¹	NF	NF	NF	NF	NF
Pedrogão Grande *	*	*	*	*	*
Penacova	84	121	253	0	44
Penafiel	552	464	0	11	350
Penalva do Castelo * ¹	75	24	10	30	29
Penamacor *	*	*	*	*	*
Penedono * ¹	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe
Penela	NF	NF	NF	NF	NF
Peniche	NF	NF	NF	NF	NF
Peso da Régua * ¹	NF	NF	NF	NF	NF

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Pinhel	54	21	46	7	12
Pombal	192	NF	NF	6	NF
Ponte da Barca*¹	21	NF	NF	3	NF
Ponte de Lima*¹	59	64	13	5	450
Ponte de Sor	19	23	0	2	32
Portalegre	44	25	20	0	25
Portel	21	NF	NF	0	NF
Portimão	NF	NF	NF	NF	NF
Porto	640 855 (outras Sp.)	301 2 (outras Sp.)	277 25 (outras Sp.)	18	61
Porto de Mós	33	NF	NF	3	NF
Póvoa de Lanhoso*	*	*	*	*	*
Póvoa de Varzim	117	89	178	1	257
Proença-a-Nova*¹	55	NF	NF	22	NF
Redondo *	*	*	*	*	*
Reguengos de Monsaraz*¹	93	79	85	0	54
Resende*¹	228	NF	NF	0	NF
Ribeira de Pena*	*	*	*	*	*
Rio Maior	184	156	98	4	98
Sabrosa*¹	62	36	192	6	40
Sabugal*	*	*	*	*	*
Salvaterra de Magos	NF	NF	NF	NF	NF
Santa Comba Dão*	*	*	*	*	*

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Santa Maria da Feira * ¹	432	48	239	10	187
Santa Marta de Penaguião * ¹	31	NF	NF	3	NF
Santarém	1081	447	1060	43	27
Santiago do Cacém *	*	*	*	*	*
Santo Tirso	315	990	1185	0	193
São Brás de Alportel *	*	*	*	*	*
São João da Madeira * ¹	20	260	401	0	257
São João da Pesqueira * ¹	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe	CRO Intermunicipal Sernancelhe
São Pedro do Sul *	*	*	*	*	*
Sardoal * ¹	7	NF	NF	0	NF
Satão * ¹	141	NF	NF	24	NF
Seia	375	198	333	29	106
Seixal	99	63	149	5	79
Sernancelhe * ¹	0	19	3	0	51
Serpa * ¹	71	44	67	6	28
Sertão * ¹	57	11	7	23	NR
Sesimbra	234 2 (outras Sp.)	79 1 (outras Sp.)	332 2 (outras Sp.)	63	103
Setúbal	669 7 (outras Sp.)	274 5 (outras Sp.)	422 2 (outras Sp.)	50	356
Sever do Vouga *	*	*	*	*	*
Silves	463	437	469	0	469
Sines *	*	*	*	*	*

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Sintra	832	NF	NF	5	NF
Sobral de Monte Agraço	54 1 (outras Sp.)	137	365 1 (outras Sp.)	2	253
Soure*	*	*	*	*	*
Sousel	3	3	0	0	0
Tábua*	*	*	*	*	*
Tabuaço*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Tarouca	105	99	128	5	60
Tavira*	*	*	*	*	*
Terras de Bouro	158	NF	NF	0	NF
Tomar*¹	588	282	612	41	79
Tondela	NF	NF	NF	NF	NF
Torre de Moncorvo*	*	*	*	*	*
Torres Novas*¹	137	NF	NF	3	NF
Torres Vedras	194	91	432	13	111
Trancoso	147	153	345	15	NR
Trofa*	*	*	*	*	*
Vagos*	*	*	*	*	*
Vale de Cambra*¹	73	41	180	1	71
Valença*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Valongo	493	NF	NF	27	NF
Valpaços	228	NF	NF	27	NF
Vendas Novas*	*	*	*	*	*
Viana do Alentejo*	*	*	*	*	*

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Viana do Castelo * ¹	323	198	156	27	46
Vidigueira * ¹	NF	NF	NF	NF	NF
Vieira do Minho *	*	*	*	*	*
Vila de Rei * ¹	19	NF	NF	4	NF
Vila do Bispo *	*	*	*	*	*
Vila do Conde	280	283	680	0	120
Vila Flôr * ¹	NF	NF	NF	NF	NF
Vila Franca de Xira	269	184	854	16	NR
Vila Nova da Barquinha * ¹	NF	NF	NF	NF	NF
Vila Nova de Cerveira * ¹	22	NF	NF	1	NF
Vila Nova de Famalicão	1511 6 (outras Sp.)	891	298	43	301
Vila Nova de Foz Côa *	*	*	*	*	*
Vila Nova de Gaia *	*	*	*	*	*
Vila Nova de Paiva *	*	*	*	*	*
Vila Nova de Poiares *	*	*	*	*	*
Vila Pouca de Aguiar *	*	*	*	*	*
Vila Real * ¹	370	264	262	28	133
Vila Real de Santo António * ¹	293	69	343	0	59

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Vila Velha de Rodão*¹	NF	NF	NF	NF	NF
Vila Verde*	*	*	*	*	*
Vila Viçosa	29 1 (outras Sp.)	44	109	5	122
Vimioso*¹	20	35	98	1	38
Vinhais	333	NF	NF	13	NF
Viseu	NF	NF	NF	NF	NF
Vizela	324	165	152	1	66
Vouzela*	*	*	*	*	*
Região Autónoma da Madeira					
Calheta*	*	*	*	*	*
Câmara de Lobos*	*	*	*	*	*
Funchal	475 11 (outras Sp.)	248	0	65 2 (outras Sp.)	96
Machico*	*	*	*	*	*
Ponta do Sol*	*	*	*	*	*
Porto Moniz*	*	*	*	*	*
Porto Santo	27	40	172	3	42
Ribeira Brava*	*	*	*	*	*
Santa Cruz	214	524	668	9	600
Santana*	*	*	*	*	*
São Vicente*	*	*	*	*	*
Região Autónoma dos Açores					
Angra do Heroísmo (CRO Intermunic. da Terceira)	354	238	541	3	666

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Calheta de São Jorge * ¹	CRO Intermunicipal de São Jorge	CRO Intermunicipal de São Jorge	CRO Intermunicipal de São Jorge	CRO Intermunicipal de São Jorge	CRO Intermunicipal de São Jorge
Corvo *	*	*	*	*	*
Horta	8	4	205	1	111
Lagoa	126	85	384	2	250
Lajes das Flores	23	38	112	6	113
Lajes do Pico *	*	*	*	*	*
Madalena *	*	*	*	*	*
Nordeste * ¹	CRO Intermunicipal de Lagoa	CRO Intermunicipal de Lagoa	CRO Intermunicipal de Lagoa	CRO Intermunicipal de Lagoa	CRO Intermunicipal de Lagoa
Ponta Delgada * ¹	875	663	1156	58	1773
Povoação * ¹	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada
Praia da Vitória * ¹	CRO Intermunicipal da Terceira	CRO Intermunicipal da Terceira	CRO Intermunicipal da Terceira	CRO Intermunicipal da Terceira	CRO Intermunicipal da Terceira
Ribeira Grande	258	261	410	6	190
Santa Cruz da Graciosa	32	23	89	2	65
Santa Cruz das Flores	*	*	*	*	*

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
São Roque do Pico	*	*	*	*	*
Velas (CRO Intermunic. São Jorge)	54	33	74	5	25
Vila do Porto	NF	NF	NF	NF	NF
Vila Franca do Campo*¹	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada	CRO Intermunicipal de Ponta Delgada

Para a correta leitura da tabela deverá ter-se em conta a seguinte informação:

- »*« - Município sem CRO registado ao abrigo do Decreto-lei 276/2001, de 17 de outubro, na sua versão atual.
- As listagens dos CRO com registo podem ser consultadas no portal da DGAV, através do seguinte link: [CENTROS-DE-RECOLHA-OFICIAIS-16-2-2026.pdf](https://www.dgav.pt/CENTROS-DE-RECOLHA-OFICIAIS-16-2-2026.pdf);
- »*1« - Município integra um CRO intermunicipal;
- NF – Informação Não Facultada pelos municípios.

A tabela seguinte (tabela n.º 2) apresenta os números de recolhas, adoções, esterilizações, eutanásias e vacinações comunicadas pelos municípios que não possuem CRO registado, mas que de alguma forma foram da responsabilidade daquele.

Tabela 2 – Dados reportados referentes aos Municípios sem CRO registados no ano de 2025

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Albufeira*	390 1 (outras Sp.)	221	425	20 1 (outras Sp.)	224
Alcácer do Sal*	27			0	
Alcoutim*	0	2	3	0	57

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Alter do Chão*	5	5	68	0	14
Alvaiázere*	3			0	
Anadia*		76	140		49
Aveiro*	0 2 (outras Sp.)	61	176	0 2 (outras Sp.)	56
Azambuja*	152			0	
Covilhã*	215	171	337	2	108
Espinho*	149			0	
Figueira da Foz*	905 49 (outras Sp.)	61	1113	22	307
Fornos de Algodres*	230	175	0	21	27
Gavião*	0	30	52	0	4
Gois*	3	2	117	0	57
Grândola*	23			3	
Idanha-a-Nova*	10			0	
Mangualde*	182		23	39	64
Manteigas*	16	12	57	1	
Marvão*	12	8	24	1	
Mealhada*	83	56	77	28	25
Monchique*	0		110	0	
Murtosa*	35	35	13	1	6
Olhão*	280 3 (outras Sp.)	147	1272	0 1 (outras Sp.)	1283
Oliveira do Bairro*		132	93	4	100
Ovar*	143	26		0	26
Pampilhosa da Serra*	13		34		58
Penamacor*	2			0	

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Póvoa de Lanhoso*	35 3 (outras Sp.)	20	56	11	88
Santa Comba Dão*			238	0	2
São Brás de Alportel*	0	121	421		83
Sines*	109	92	307	0	38
Tábua*	0	127	300	0	77
Tavira*	372	221	739	7	586
Torre de Moncorvo*	128	12	87	17	36
Trofa*	508 1 (outras Sp.)	265	492	18	148
Vagos*	0			0	
Vendas Novas*	21	24	310	25 1 (outras Sp.)	37
Viana do Alentejo*	0	46	126	0	
Vieira do Minho*	216			0	
Vila Nova de Gaia*	234			3	
Vila Nova de Poiares*	218				
Vila Pouca de Aguiar*	22	6	84	4	
Região Autónoma da Madeira					
Calheta*	12	152	112	7	551
Câmara de Lobos*	235 22 (outras Sp.)	228	431	36 1 (outras Sp.)	250
Machico*	314	232	551	21	654
Ponta do Sol*	33	19	96	3	218
Porto Moniz*	133	59	100	5	155

Município	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animais Eutanasiados	Vacinações Antirrábicas Realizadas
Ribeira Brava*	62	27	202	11	179
Santana*	37	26	66		61
São Vicente*	8	6	87	2	97
Região Autónoma dos Açores					
Santa Cruz das Flores	8	4	12	1	111

- “**“- Município sem CRO registado ao abrigo do Decreto-lei 276/2001, de 17 de outubro, na sua versão atual.

As listagens dos CRO com registo podem ser consultadas no portal da DGAV, através do seguinte link: [CENTROS-DE-RECOLHA-OFFICIAIS-16-2-2026.pdf](https://www.dgav.pt/CENTROS-DE-RECOLHA-OFFICIAIS-16-2-2026.pdf);

Na Tabela seguinte (Tabela n.º 3) são disponibilizados os dados totais reportados relativos ao número de cães e gatos recolhidos, adotados, esterilizados, eutanasiados e vacinados contra a raiva, nos CRO, referentes ao ano de 2025, com base na informação da Tabela 1.

Tabela 3 - Dados totais reportados referentes à gestão dos CRO no ano de 2025

Totais reportados 2025	Animais Recolhidos	Animais Adotados	Animais Esterilizados	Animas Eutanasiados	Animais Vacinados
Total Continente	37 652	20 218	39 354	1 654	18 979
Total R.A. Açores	1 730	1 345	2 971	83	3 193
Total R.A. Madeira	716	812	840	77	738
Total Nacional reportado	40 098	22 375	43 165	1 814	22 910

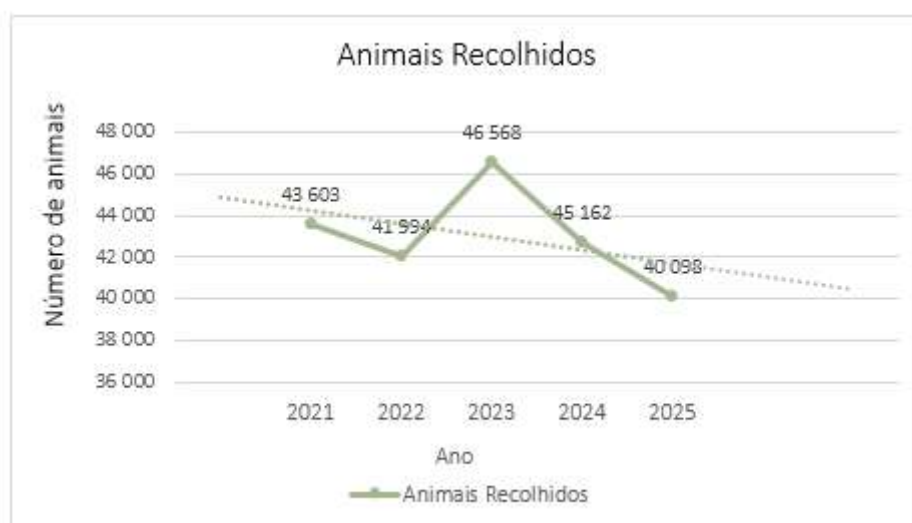
5 – Análise dos dados

A fim de avaliar os resultados obtidos com a implementação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e possível impacto das medidas na melhoria da proteção e bem-estar dos animais, segue-se uma análise dos dados reportados dos animais recolhidos, adotados, esterilizados, eutanasiados e vacinados contra a raiva nos últimos cinco anos, nos CRO registados em conformidade com a legislação em vigor.

Nesta análise não foram considerados os dados dos animais recolhidos, adotados, esterilizados, eutanasiados e vacinados nos municípios que não detêm CRO registado em conformidade com a legislação em vigor.

5.1. Animais recolhidos

Gráfico 1 - Evolução do n.º de animais recolhidos em Portugal de 2021 a 2025

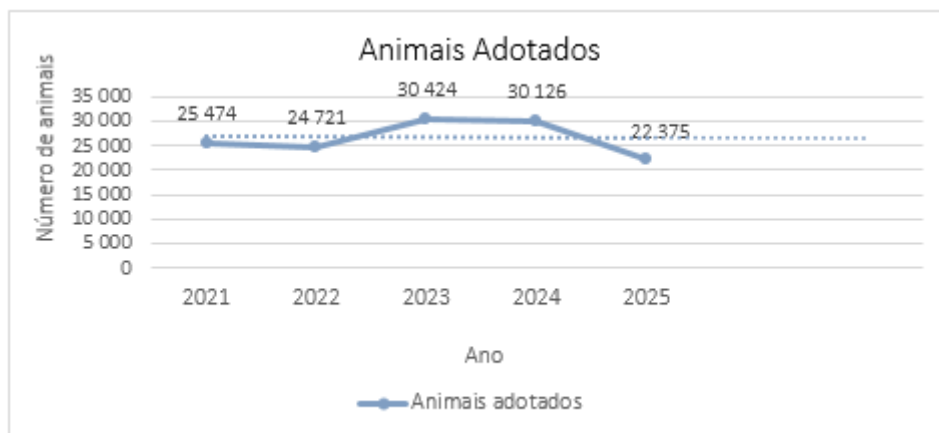


No ano de 2025 foram recolhidos 40 098 animais pelos CRO, ao abrigo da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril.

Na avaliação do gráfico n.º 1 observa-se uma tendência na diminuição do número de animais recolhidos, relativamente aos 4 anos anteriores.

5.2. Animais adotados

Gráfico 2 - Evolução do n.º de animais adotados em Portugal de 2021 a 2025

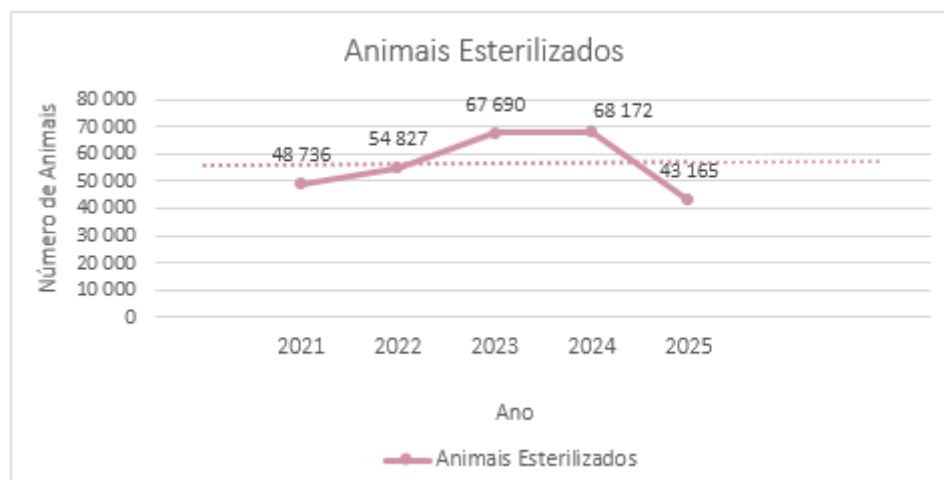


No ano de 2025 foram adotados 22 375 animais nos CRO registados em conformidade com a legislação em vigor.

Pela análise do gráfico n.º 2, verifica-se que a diminuição de animais adotados pelos CRO é uma tendência desde 2023, que também acompanha a diminuição do n.º de animais recolhidos (Gráfico n.º 1).

5.3. Animais esterilizados

Gráfico 3 – Evolução do n.º de animais esterilizados em Portugal de 2021 a 2025

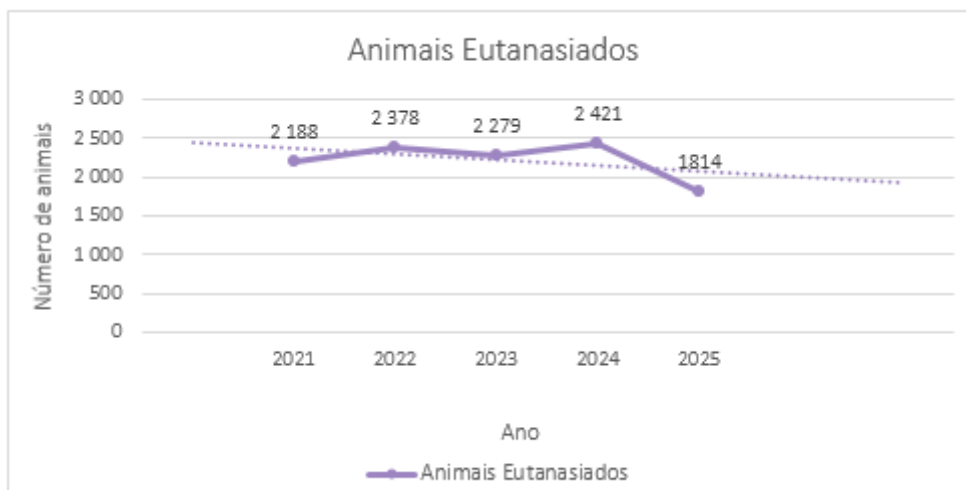


No ano de 2025 foram esterilizados 43 165 cães e gatos nos CRO registados.

Verifica-se uma tendência de diminuição relativamente ao ano de 2024.

5.4. Animais eutanasiados

Gráfico 4 - - Evolução do n.º de animais eutanasiados em Portugal de 2021 a 2025

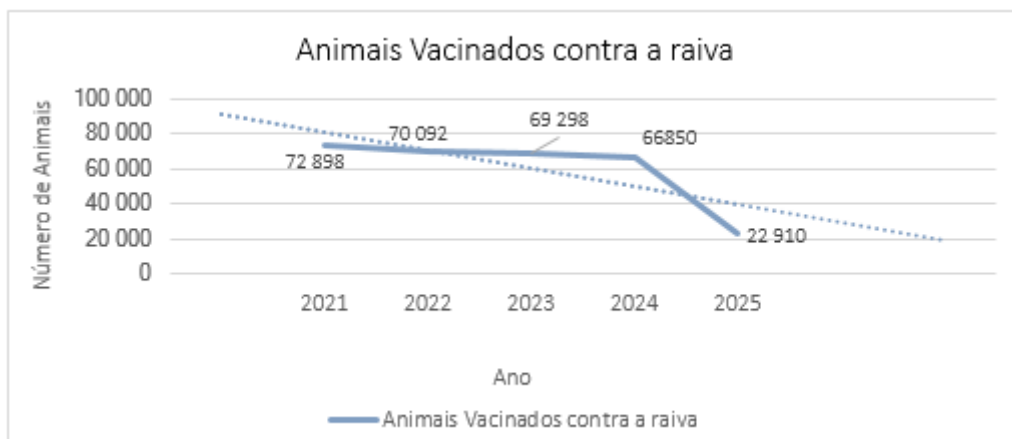


No ano de 2025 foram eutanasiados nos CRO devidamente registados 1 814 animais, ao abrigo do artigo 11º da portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, no âmbito da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.

Verifica-se uma ligeira tendência de diminuição relativamente ao ano de 2024.

5.5. Animais vacinados contra a raiva

Gráfico 5 - Evolução do n.º de animais vacinados contra a raiva em Portugal de 2021 a 2025



No ano de 2025 foram vacinados 22 910 cães e gatos nos CRO registados em conformidade com a legislação em vigor.

Verifica-se uma tendência de diminuição relativamente ao ano de 2024.

6 – Conclusão

É importante ressaltar que os números apresentados no presente relatório dizem respeito à atividade dos alojamentos oficiais, designados de Centro de Recolha Oficial, devidamente registados, de acordo com o Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de outubro.

Esta interpretação tem como base a legislação em vigor, que refere que, para efeitos de monitorização, todos os centros de recolha oficial de animais publicitam, no primeiro mês de cada ano civil, os relatórios de gestão do ano anterior, com os números de recolhas, abates ou occisões, eutanásias, adoções, vacinações e esterilizações efetuadas (n.º 9 do artigo 3º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto), e que compete à DGAV, elaborar um relatório anual sobre a situação, a nível nacional, da atividade dos centros de recolha oficial de animais de companhia (n.º 9 do artigo 3º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto).

Os dados considerados no presente relatório para o n.º de animais adotados, esterilizados e vacinados contra a raiva foram disponibilizados pelos municípios com CRO registado em conformidade com a legislação em vigor, via correio eletrónico, através do preenchimento de uma tabela elaborada pela DGAV.

Os dados considerados no presente relatório para o n.º de animais recolhidos e eutanasiados foram retirados da plataforma da CVAR/IE.

Assim, é importante salientar que todos os dados apresentados são declarativos, da responsabilidade do respetivo município e que em face da taxa de resposta, não refletem a totalidade nacional.

A análise dos dados fornecidos revelou que o número de animais recolhidos, adotados, esterilizados, eutanasiados e vacinados contra a raiva durante o ano transato, diminuiu face aos anos anteriores.

Tal como já referido ao longo do presente relatório, a interpretação destes dados encontra-se bastante limitada, aquando da comparação com os anos transatos, devido principalmente à aplicação de diferentes metodologias de recolha e tratamento de dados, que se encontram explanadas no ponto 2 e 3 do presente relatório. Muito em especial foram verificadas as seguintes limitações na comparação dos dados reportados:

- Fontes de dados distintas- Diferente metodologia na recolha dos dados;

- Âmbito distinto- Apenas atividades realizadas em CRO e que envolvem cães e gatos;

Não obstante o acima exposto, foi decidido incluir no presente relatório, outros dados que nos foram reportados por alguns municípios sem CRO, por considerarmos que estes refletem o trabalho efetuado ao longo do ano no controlo das populações de animais errantes.

Tendo em conta os constrangimentos identificados na recolha e tratamento dos dados de atividade dos CRO, a DGAV entende que deverá proceder a um conjunto de ações durante o ano de 2026, que visem a harmonização do sistema de recolha de dados a nível nacional.

Para o efeito, será realizado um trabalho em articulação com as entidades relevantes neste âmbito (nomeadamente ANVETEM e SIAC), na definição de um modelo estruturado e harmonizado de recolha dos dados, por forma a que estes reflitam a gestão dos CRO e, caso se considere pertinente, possam espelhar outras atividades no âmbito da gestão dos animais errantes. Este trabalho será ultimado com o desenvolvimento de uma solução informática que permite um reporte ao longo do ano dos dados acima mencionados, por parte dos municípios.

Por último, consideramos importante enaltecer todas as atividades desenvolvidas pelos municípios nesta matéria, reconhecendo a importância das mesmas no âmbito do impacto nas políticas de bem-estar animal.



Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt